REQUERIMENTO Nº 034/2017.

Requeiro à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, depois de ouvido o Plenário e preenchidas as formalidades regimentais, que seja formulado apelo veemente ao Exmo. Sr. Prefeito Thiago Lucena Nunes, extensivo ao Secretário de Administração, Ilmo. Sr. Márcio Elson Rodrigues Patrício, no sentido de viabilizar a legalidade da aplicação dos adicionais de periculosidade e insalubridade para os servidores municipais, desde que atendem os requisitos da legislação vigente, constantes no Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco que foi adotado em nosso município para os servidores municipais e na Constituição Federal Brasileira.

JUSTIFICATIVA ORAL:

Da decisão desta Câmara Municipal dê-se ciência as autoridades acima mencionadas e a imprensa falada da região.

Plenário Vereador José Barbosa Veras, em 01 de fevereiro de 2017.

PAULO FERNANDO DE LIMA
VEREADOR AUTOR

CÂMARA DE VEREADORES
Recebido
01/02/2017
Secretário Administrativo
Mat. 002
AGRESTINA - PE

APROVADO
EM: 06 / 02 / 2017
Votação 10 X 0
Presidente